



PORTARIA Nº 674 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,


R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **02 (duas) diárias** para o servidor **EDSON CLAUDEMIR ZIMMER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, atualmente respondendo pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização, referente à viagem para a cidade de Barracão - PR nos **dias 05 e 06 de dezembro de 2023**, para participar do 3º Encontro de fiscais e auditores de ITR – Imposto Territorial Rural, promovido pela Convicta Treinamentos Ltda.

Parágrafo Único: O servidor irá se deslocar com veículo oficial do Município até Barracão - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal